



Valide aqui
este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA Nº

63.972

FICHA

1F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

IMÓVEL: QNN 04(QUATRO) CONJUNTO "H" LOTE 11(ONZE) - CEILÂNDIA/DF, medindo 18,000m pelos lados Norte e Sul, 8,000m pelos lados Leste e Oeste com área total de 144,000m², limitando-se à Norte com o lote 09, à Sul com o lote 13, à Leste com o lote 12 do conjunto "F" e à Oeste com via pública, e respectiva **CASA RESIDENCIAL** nele edificada com área construída de 24,010m². **PROPRIETÁRIA:** SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.039.230/0001-64. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 28.571 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/02/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-1/63.972 - De acordo com o constante da matrícula nº 28.571 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, cujo acervo foi transferido a esta Serventia, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a **GERALDO MIGUEL DOS SANTOS**, conforme o R-1 da matrícula 28.571. Este e sua mulher, **MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS**, cederam e transferiram seus direitos e obrigações de promitentes compradores a **JOSÉ BATISTA FILHO**, brasileiro, casado, funcionário público, CI nº 160.846-IITP/ES e CPF nº 174.079.907-00, residente e domiciliado nesta Capital, conforme o R-2 da matrícula 28.571. Vê-se finalmente que o imóvel matriculado encontra-se **hipotecado** ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, conforme o R-2 da matrícula 10.516, ambos do referido Registro Imobiliário. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/02/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-2/63.972 - INCORPORAÇÃO BNH/CEF - De acordo com a petição de 09/06/2021, procede-se a averbação da incorporação do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos pelo que dispõe o Decreto Lei 2.291, de 21.11.1986. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 28/06/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-3/63.972 - INCORPORAÇÃO SHIS/IDHAB-DF - Conforme dispõe a Lei nº 804 de 08.12.1994, publicada no DO/DF de 15.12.1994, e em atendimento a petição de 09/06/2021, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS foi extinta e seu patrimônio incorporado ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IDHAB-DF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.039.230/0001-64. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 28/06/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-4/63.972 - INCORPORAÇÃO IDHAB-DF/CODHAB-DF - Conforme dispõe a Lei nº 5.255/13 de 20.12.2013, publicada no DO/DF de 23.12.2013, e em atendimento a petição de 09/06/2021, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IDHAB-DF foi extinto e seu patrimônio incorporado à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB-DF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 09.335.575/0001-30. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 28/06/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-5/63.972 - BAIXA DE HIPOTECA - Procede-se a baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula à vista de autorização datada de 09/06/2021, firmada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 28/06/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-6/63.972 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB-DF, já qualificada; **ADQUIRENTE:** JOSÉ BATISTA FILHO, servidor público, CI nº 1.881.720-SSP/DF, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 30/12/1968, com MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 183.222.981-53, já qualificado; **TÍTULO:** Escritura Particular datada de 22/05/2014; **VALOR:** R\$47.795,30. Consta do título declaração da outorgante vendedora sob pena de responsabilidade civil e penal que atende às condições mencionadas no artigo 16, da Portaria Conjunta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil - PGFN/RFB nº 3, de 02.05.07, relativamente à atividade exercida e que o imóvel ora transacionado não faz parte de seu ativo permanente e independe de apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS e a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 28/06/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

verso

FICHA
1F

MATRÍCULA Nº
63.972

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QKQTV-9V64A-J28J2-PAS3P-03.972>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

FICHA
IV

MATRÍCULA Nº
03.912

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QKQTV-9V64A-J28J2-PAS3P>

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

R-7/63.972 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: JOSÉ BATISTA FILHO, já qualificado, e sua mulher, MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, brasileira, servidora pública, CI nº 370.499-SSP/DF e CPF nº 183.222.981-53, residente e domiciliada nesta Capital; **ADQUIRENTE:** WARLLY ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI nº 2385866-SSP/DF e CPF nº 006.226.461-33, residente e domiciliado nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 06/07/2021, lavrada às fls. 069/071, do Livro 2664, do Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$132.688,19. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 26/07/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-8/63.972 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: WARLLY ALMEIDA DA SILVA, já qualificado; **ADQUIRENTES:** GILMA DA SILVA NOVAIS, servidora pública, CPF nº 659.368.501-10, e seu marido, MARCELO RAMON ALVES NOVAIS, representante comercial, CPF nº 524.643.341-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 30/12/2021, lavrada às fls. 141/152, do Livro 0275-E, do Cartório do 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Gama/DF; **VALOR:** R\$350.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 12/01/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-9/63.972 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES: GILMA DA SILVA NOVAIS e seu marido, MARCELO RAMON ALVES NOVAIS, já qualificados; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00; **TÍTULO:** Escritura Pública constante do R-8 supra; **VALOR:** R\$280.000,00, a ser pago parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 12/01/2022. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-10/63.972 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é 021139.2.0063972-32, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 19/02/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-11/63.972 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a autorização do interveniente quitante constante da Escritura Pública datada de 26/01/2024, lavrada às fls. 072/092, do Livro 1183-E, rerratificada por outra datada de 14/02/2024, lavrada às fls. 083/088, do Livro 1186-E, ambas do Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga/DF, procede-se o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-9 supra, voltando a propriedade plena do imóvel matriculado à GILMA DA SILVA NOVAIS e seu marido, MARCELO RAMON ALVES NOVAIS, vendedor, já qualificados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 19/02/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-12/63.972 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: GILMA DA SILVA NOVAIS e seu marido, MARCELO RAMON ALVES NOVAIS, qualificados; **ADQUIRENTES:** MAYARA SCARLAT SANTOS RABELO, brasileira, servidora pública, CPF nº 045.942.541-28, e seu marido, RAFAEL SOARES DE SOUZA, brasileiro, servidor público, CPF nº 018.041.001-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital; **TÍTULOS:** Escrituras Públicas constantes da Av-11 supra; **VALOR:** R\$550.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 19/02/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-13/63.972 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES: MAYARA SCARLAT SANTOS RABELO e seu marido, RAFAEL SOARES DE SOUZA, já qualificados; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., já qualificado; **TÍTULOS:** Escrituras Públicas constantes da Av-11 supra; **VALOR:** R\$380.000,00, a ser pago parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 19/02/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-14/63.972 - AVERBAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Procede-se a averbação para que conste nesta matrícula o que segue: **CEP:** 72.220-048 e **INSCRIÇÃO:** 35125047, de acordo com o Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 09/04/2025. Itamar Sebastião Barreto - Oficial



Valide aqui
este documento

CNM: 021139.2.0063972-32

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA Nº
63.972FICHA
2F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

FICHA
2FMATRÍCULA Nº
63.972

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Av-15/63.972 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolos nºs 233.203 - emolumentos: R\$691,90; 223.380 - emolumentos: R\$335,59; e 226.836 - emolumentos: R\$52,98 - De acordo com a petição de 31/03/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei os devedores fiduciários, MAYARA SCARLAT SANTOS RABELO e seu marido, RAFAEL SOARES DE SOUZA, já qualificados, para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que os mesmos tenham purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação; sendo que sobre a propriedade ora consolidada **incide a disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei nº 9.514/97**, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 09/04/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-16/63.972 - BAIXA DE RESTRIÇÃO: Protocolo nº 234.225 - emolumentos: R\$691,90 - De acordo com a petição datada de 20/05/2026, acompanhada dos Autos de Primeiro e Segundo Leilão Público nº 015/2026, do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, realizados em 06/05/2026 e 08/05/2026, respectivamente, pelo leiloeiro público oficial, Orlando Araujo dos Santos, matrícula nº 88 - Junta Comercial do DF, procede-se a averbação para fazer constar que o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A cumpriu o que determina o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, visto que nos referidos leilões não houve licitante, documentos aqui arquivados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 01/06/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

CARTORIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR

CERTIFICADO, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todos o ônus e citações de citações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel objeto. **DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF**, 03 de junho de 2026. Buscas realizadas até 01/06/2026. Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973.* Matrícula oriunda do 3º ORIDF, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva. **VALIDADE: 30 DIAS** (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). As certidões não são passíveis de revalidação. Certidão emitida em formato digital e automática. Em caso de certidões de imóveis rurais, deverão ser observados o cumprimento do Provimento nº 02 de 19/04/2010 do TJDF e Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ e em caso de apartamento e lojas em condomínios, deverão ser observados a Instituição e Convenção condominiais.

* Selo digital: **Selo Digital: TJDF20260330021372IYQG**. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Pedido Certidão Nº: 722286; Nº ONR: ;

Emolumentos: R\$39,41 - F.R.C.: R\$2,76 - ISSQN.: R\$2,11 - Total: R\$44,28

RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS.

